

## **Decreto 6495 - 31 de Outubro de 2002**

Publicado no Diário Oficial nº. 6355 de 11 de Novembro de 2002

**Súmula:** Aprovado o Regimento Interno do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e considerando o disposto na Lei nº 12.020, de 9 de janeiro de 1998,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.

**Art. 2º.** O Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT Paraná contará, para o alcance das suas finalidades, com o apoio administrativo e o necessário respaldo técnico do Serviço Social Autônomo PARANÁ TECNOLOGIA.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 31 de outubro de 2002, 181º da Independência e 114º da República.

*Jaime Lerner*  
Governador do Estado

*Yára Christina Eisenbach*  
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

*Ramiro Wahrhaftig*  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

*José Cid Campêlo Filho*  
Secretário de Estado do Governo

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

ANEXOS:



anexo52421\_15819.pdf